

CONVOCA Fórum específico ao Pleito Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil, para o Biênio 2019/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2019 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.898 de 20/11/2014.

RESOLVE:

Art 1º Realizar o Pleito Eleitoral para a composição da nova gestão 2019/2021, conforme estabelece a Lei:

1. DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL

Conforme prevê o artigo da Lei Municipal 5.898/14, a presente eleição destina-se à escolha de Membros da Sociedade Civil, Titulares e Suplentes, para a composição do Quadro de Conselheiros do CMDM, com mandato para o período com a seguinte representação:

I – 1 representante da Associação Amigos de Bairro;

II – 2 representantes da Sociedade Civil;

III – 1 representante do CMI – Conselho Municipal do Idoso

IV – 1 representante do clube de serviço.

2. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL

2.1 – O presente Pleito será coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

2.2 – Serão consideradas legítimas representantes as pessoas designadas pelas entidades sociais, mediante apresentação de ofício em papel timbrado, assinado pela presidência e enviado ao Conselho no período de 26 à 30/08/2019.

2.3 – Os candidatos deverão preencher os requisitos:

- ser do gênero feminino;
- maior de 18 anos;
- residir no município de Jacareí,
- estar presente no Fórum desde o seu início as 9h00;
- ter feito a inscrição no prazo estabelecido.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 – A Eleição será realizada no dia 04 de setembro de 2019, às 9h00, na sede da Secretaria de Educação situada à Rua: Lamartine Delamare, 60 – Centro – Jacareí -SP no Auditório

3.2 - A votação se efetivará por maioria de votos, respeitando-se a representatividade de cada segmento;

3.3 - A ausência da candidata no início do evento implicará na sua nulidade;

3.4 - Quaisquer ocorrências não previstas nesta resolução serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Fórum;

**Ana Christina Mogames
Presidente do CMDM**

